

Aprova a solicitação de recursos para a complementação do Plano de Bacias e desvincula sua tramitação do cronograma da CT-PLAGRHI.

Ilmo. Sr. Presidente do CBH-SMT, Élbio Trevisan, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

- a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que em seus artigos 16 e 19 trata de seus instrumentos de gestão, especificamente do Plano de Bacia;
- o Plano de Bacia um dos principais instrumentos da Política de Gestão de Recursos Hídricos do estado de São Paulo;
- a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação de seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências;
- o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta a Lei 12.183, de 29/12/2005;
- a Deliberação CBHSMT 184/06, que define Cronograma de Atividades, diretrizes e critérios gerais para hierarquização de pleitos para indicação de financiamento com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SMT, para 2007;
- a Deliberação CRH nº 62, de 04 de setembro de 2006, que aprova prazo e procedimentos para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica;
- O Anexo I da Deliberação 62 do CRH, que traz o Roteiro de Conteúdo Mínimo para os Planos de Bacias Hidrográficas;
- que vários itens desse conteúdo não estão contemplados no Plano de Bacias SMT;
- a urgência em se contratar tais serviços, uma vez que devem estar prontos até o primeiro trimestre de 2008;

Delibera:

Artigo 1º - Pela aprovação de um projeto para complementação do Plano de Bacias com recursos do FEHIDRO 2007, cujo valor deverá ser constar na Deliberação específica que indica a seleção e distribuição de investimentos 2007;

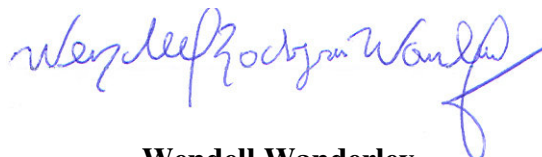
Artigo 2º - Pela desvinculação da tramitação do Termo de Referência do referido projeto, do cronograma de análise dos projetos Fehidro 2007 da CT-PLAGRHI (Delib. CBH-SMT 184/06);


Rosângela Aparecida César

Secretária Executiva do CBH-SMT



Élbio Trevisan
Presidente do CBH-SMT



Wendell Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ